



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de março de 2014

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.580, DE 26 DE MARÇO DE 2014.  
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 8.500.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2014, assim discriminada:

Da dotação:					
1) 14	14011	1030200111207	335039	Outros Serv. de Terc. - P. Jur.	R\$8.500.000,00
Para a dotação:					
1) 14	14011	1012200112186	335039	Outros Serv. de Terc. - P. Jur.:	R\$8.500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.581, DE 26 DE MARÇO DE 2014.  
Transfere dotação orçamentária do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, da ordem de R\$ 130.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, para o exercício de 2014, assim discriminada:

Das dotações:					
1) 34	34711	0927200072441	319005	Outros Benef. Previdenciários:	R\$30.000,00
2) 34	34711	2884600000436	339091	Sentenças Judiciais:	R\$100.000,00
Para as dotações:					
1) 34	34711	0412200042440	339047	Obrigações Trib. e Contrib.:	R\$30.000,00
2) 34	34711	0412200042440	449052	Eq. e Material Permanente:	R\$100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI  
Presidente do IPASP

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.583, DE 27 DE MARÇO DE 2014.  
Transfere dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores de Piracicaba, da ordem de R\$ 610.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), constante do Orçamento-Programa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para o exercício de 2014, assim discriminada:

Das dotações:					
1) 01	01011	2884600000379	339091	Sentenças Judiciais:	R\$ 20.000,00
2) 01	01011	0103100012373	339030	Material de Consumo:	R\$400.000,00
3) 01	01011	0103100012373	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$10.000,00
4) 01	01011	0103100012373	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$170.000,00
5) 01	01011	0103100012378	339018	Aux. Financeiro a Estudantes:	R\$10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Presencial nº 53/2014

Objeto: Aquisição e instalação de persianas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE (S)
Marcelloni e Manhani Comércio de Decorações Ltda Me	01.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 04/2014.

Objeto: execução de obras de infraestrutura externa no Hospital Regional de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 30/04/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 30/04/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 35/2014

Aquisição de materiais elétricos

Comunicamos que fica alterada a data para abertura de propostas e disputa de preços para o dia 10/04/2014, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 28 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/14

Aquisição de ventiladores

A Pregoeira comunica que após análise nas propostas apresentadas ao referido pregão, tendo como participantes as empresas ASSERTIVA COMERCIAL EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA., J.C. BARBIERI E CIA LTDA, ZETAMAX COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e T. B. DALFRÉ – EPP, DELIBEROU por classificar todas as propostas.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa J.C. BARBIERI E CIA LTDA.

Publique-se e aguarda-se o prazo recursal de 03(três) dias, conforme determina a Lei 10.520/02, após encaminhe-se à autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 28 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

Aquisição de telhas

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP e J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 28 de março de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MARÇO DE 2014

PORTARIAASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

– CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. MARIO IVAIRALTARUGIO, Armazenista, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 244ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2014.

– NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, RG 19.924.316, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, referência 9-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4861/00.



## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2011, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
100º	Vagner de Souza Segatelli
101º	Simone Tâmara Turolla

Piracicaba, 26 de março de 2014.

Luiz Antonio Balamint  
Secretário Municipal de Administração

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2011, no emprego de Escriturário de Escola, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
77º	Gisele Maria Marissa
81º	Alice Aparecida Marcio Oriani
93º	Vanessa Nogueira de Souza

Piracicaba, 26 de março de 2014.

Luiz Antonio Balamint  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

## CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
26/03/14	355.586,00

DATA	VALOR RECEBIDO
26/03/14	117.600,00
27/03/14	50.050,00

## PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
28/03/14	1.487.998,85

DATA	VALOR RECEBIDO
28/03/14	908,10

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento parcelado de kit para procedimento médico de endoscopia de varizes, com fornecimento de gerador de radiofrequência em regime de comodato.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
ENDOCARDIO MATERIAL MÉDICO LTDA	01 e 04.

Piracicaba, 26 de março de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2013

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem ortopédico, durante o exercício de 2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	01 e 04.
CIRURGICA UNIAO LTDA	05.
ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	06.
FRACASSADOS	02 e 03.

Piracicaba, 24 de março de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA AÇÃO CULTURAL

Of. 04/2014  
Piracicaba, 26 de março de 2014

Prezado Senhor,  
Luiz Antonio Balamint  
DD.Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal da Ação Cultural, através da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto" vem solicitar a publicação do regulamento e nomes dos componentes da comissão organizadora do 2º Prêmio Escrita de Crônicas. São eles:

Aparecida Rosana B. G. Oriani  
Josy Romani Sandalo  
Fausto Rodrigues Neto

Maria Aparecida de Carvalho  
Antonio Filogenio de Paula Junior

Obs: O regulamento encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

Rosangela Camolese  
Secretaria Municipal da Ação Cultural

Rosana Oriani

Diretora da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto"

## REGULAMENTO DO II PRÊMIO ESCRIBA DE CRÔNICAS – 2014

1 – O II PRÊMIO ESCRIBA DE CRÔNICAS, oficializado por Lei Municipal, é promovido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto", com o apoio das Instituições Literárias de Piracicaba, com objetivo de dar oportunidade de expressão e manifestação a todo segmento de público.

Os concorrentes deverão ter a idade mínima de 15 (quinze) anos.

Os participantes deverão apresentar 2 crônicas originais ( não há necessidade de ineditismo )em português, de autoria própria, sobre tema livre, digitados em papel A-4 ( sulfite ), de um lado só, com o máximo de 2 folhas, com letra tamanho 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaço entre as linhas 1,5 em 1 via. Os trabalhos pornográficos ou eróticos serão sumariamente excluídos.

2 – As crônicas serão inscritas mediante o cumprimento da seguinte exigência 2.1 - Somente pelo site:

Os candidatos deverão mandar os dois trabalhos inscritos somente para o site: <http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/premioescrita>  
a) Os arquivos deverão ser enviados no formato DOC ou DOCx (Word)  
b) Serão aceitos somente os trabalhos enviados com a ficha de inscrição disponível para download no site. Outras formas de inscrição que não sejam a oficial serão imediatamente desclassificadas.

3 – Fica assegurada, com o máximo rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos concorrentes. Os arquivos com os dados pessoais dos candidatos ficarão resguardados, sendo absolutamente desconhecidos dos membros da Comissão Julgadora.

4 – As inscrições estarão abertas de 22 de abril de 2014 até 30 de maio de 2014, no seguinte endereço eletrônico: <http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/premioescrita>

5 – Os autores do primeiro, do segundo e do terceiro trabalhos classificados receberão um troféu, um diploma e, respectivamente, os valores de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

6 – Excetuando-se os três primeiros trabalhos premiados em 1º, 2º e 3º lugar, o melhor trabalho de escritor local (natural do município de Piracicaba ou nele residente há mais de dois anos) será premiado com a entrega de um TROFÉU especial, que se constitui do mesmo troféu do Prêmio Escrita com a seguinte descrição " Melhor de Piracicaba – Homenagem a José de Alcantara Machado de Oliveira" e da quantia de R\$ 1.500,00.

7 – Os trabalhos terão a seguinte classificação:

Os três primeiros lugares; o melhor de Piracicaba; 7 menções honrosas e 10 selecionados.

8 – A Secretaria Municipal da Ação Cultural indicará um júri constituído de 05 (cinco) intelectuais de reconhecida capacidade, atuantes na área da literatura e jornalismo os quais procederão à seleção dos trabalhos inscritos, classificando as 21 (vinte e uma) melhores crônicas. Os trabalhos não classificados serão deletados após a seleção e premiação.

9 – As 21 (vinte e uma) crônicas selecionadas serão reunidas numa Antologia, que será editada pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e oferecida aos participantes e entidades culturais sem custos adicionais.

10 – Aos classificados não será paga taxa monetária alguma a título de direitos autorais.

11 – A Secretaria Municipal da Ação Cultural se reserva o direito de veicular a Antologia da maneira que melhor lhe aprouver, sem fins lucrativos.

12 – Os prêmios serão conferidos em cerimônia a ser realizada no dia 18 de outubro de 2014 as 19h30 na Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba. Todos os classificados receberão diplomas e 10 (dez) exemplares da antologia.

13 – O julgamento será realizado até o mês de agosto de 2014.

14 – Os concorrentes serão notificados do resultado por e-mail, e por divulgação na Imprensa a partir da segunda quinzena de setembro.

15 – O simples envio das crônicas implica na aceitação direta deste regulamento.

16 – Os trabalhos remetidos em desacordo com este Regulamento (falta de dados precisos ou de difícil identificação e aqueles corrompidos ou infectados etc.) serão sumariamente desclassificados.

17 – A decisão do júri é irrecorrível e não caberão recursos.

18 – Os trabalhos enviados com teor preconceituoso, pornográfico ou que possa ser considerado ofensivo serão desclassificados.

19 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e a de seleção e Premiação e pela Coordenadoria do II Prêmio Escrita de Crônicas.

Of. 05/2014  
Piracicaba, 26 de março de 2014

Prezado Senhor,  
Luiz Antonio Balamint  
DD.Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal da Ação Cultural, através da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto" vem solicitar a publicação do regulamento e nomes dos componentes da comissão organizadora do 4º Concurso Microcontos de Humor - 2014. São eles:

Aparecida Rosana B. G. Oriani  
Josy Romani Sandalo

Fausto Rodrigues Neto

Antonio Filogenio de Paula Junior

Evaldo Vicente

Adolpho Queiroz

Obs: O regulamento encontra-se em anexo.

Atenciosamente,  
Rosangela Camolese  
Secretaria Municipal da Ação Cultural

Rosana Oriani

Diretora da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto"

## 4º CONCURSO de MICROCONTOS de HUMOR de PIRACICABA – ANO - 2014

## Regulamento

## 1 – Tema

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural/Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba e a Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto", estabelecem as normas para a participação no 4º CONCURSO DE MICROCONTOS DE HUMOR DE PIRACICABA/2014, conforme Lei Municipal nº 7064 de 06 de julho de 2011.

1.1 - Os participantes deverão escrever um microconto em português, com até 140 caracteres ( baseado no twitter ), incluindo o título, pontuação e espaçamento.  
1.2 – Cada participante poderá enviar somente um microconto, cujo tema é livre e deve apresentar teor humorístico.

## 2 – Categorias

Todas as faixas etárias podem participar do concurso. Não será permitida a participação dos membros das comissões Organizadora e Julgadora.

## 3 – Participação

3.1 – Os candidatos deverão enviar o microconto para o e-mail [microcontos@piracicaba.sp.gov.br](mailto:microcontos@piracicaba.sp.gov.br), em formato doc;

3.2 – No e-mail deverão constar dois anexos: um para o microconto, cuja identificação do documento será apenas o título do trabalho, e outro anexo contendo a Ficha de Inscrição, disponível nos sites [http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/site/?page\\_id=3757](http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/site/?page_id=3757) e <http://salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br>;

3.3 – Não serão aceitos outros formatos de ficha de inscrição que não sejam o oficial do concurso;

3.4 – Os três primeiros colocados terão seus trabalhos divulgados nos seguintes endereços eletrônicos:  
site do Salão Internacional de Humor: <http://www.salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br>  
Blog da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto": <http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br>

Blog do programa radiofônico "Educativa nas letras": <http://www.educativanasletras.blogspot.com.br>

Twitter do Microcontos de Humor: <http://www.twitter.com/microcontospira>

3.5 – Os vencedores do concurso declaram, desde já, serem de suas autoridades os microcontos encaminhados ao concurso, ao mesmo tempo que cedem e transferem à Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto", sem quaisquer ônus para esta em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre os referidos microcontos, para qualquer tipo de utilização, publicação ou reprodução na divulgação do resultado.

3.6 – Os cem melhores microcontos selecionados pela Comissão Julgadora serão reunidos em uma antologia, que será editada pela Secretaria Municipal de Ação Cultural e distribuída gratuitamente;

3.7 – Aos classificados não será paga taxa monetária alguma;

3.8 – Fica assegurada, com o máximo de rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos concorrentes.

## 4- Prazos

Período de inscrição : de 14 de abril até 26 de maio de 2014

Divulgação do resultado: 02 de julho de 2014

Premiação: 23 de agosto de 2014, às 15h00, no Anfiteatro "Alceu Maynard Araújo" da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto".

## 5 – Premiação

1º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais);

2º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

3º lugar – R\$300,00 (trezentos reais).

## 6 – Comissões

O 4º Concurso de Microcontos de Humor contará com duas comissões Comissão de Organização: contará com representantes do Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba, Presidente do 41º Salão Internacional de Humor, da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba e a (o) Secretária (o) Municipal da Ação Cultural que tem a função de organização do Concurso, da indicação dos membros da Comissão de Seleção e Premiação e da organização da solenidade de premiação .

Comissão Julgadora: se encarregará de selecionar os 100 melhores microcontos de humor para fazer parte de uma publicação e destes 100, deverá escolher os 3 melhores trabalhos classificando-os em 1º, 2º e 3º lugar para uma premiação especial. A decisão desta comissão será soberana e irrecorrível.

Composição: A Comissão Julgadora será formada por 5 jurados de reconhecida capacidade e atuantes na área.

## 7 - Disposições Finais

7.1 – Serão automaticamente desclassificados os trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado e/ou não estiverem dentro das normas estabelecidas neste regulamento;

7.2 - Os trabalhos com teor pornográfico e/ou que possam ser considerados ofensivos serão sumariamente excluídos;

7.3 – A participação neste concurso cultural implica na aceitação irrestrita deste regulamento;

7.4 – O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção do concurso literário.

Piracicaba, fevereiro de 2014  
COMISSÃO ORGANIZADORA



## 41º Salão Internacional de Humor de Piracicaba2014

### REGULAMENTO

#### 1 - DATAS

O 41º Salão Internacional de Humor de Piracicaba/2014, realizado pela Prefeitura de Piracicaba/Secretaria da Ação Cultural/Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba obedecerá o seguinte calendário - **Inscrições:** até 18 de julho. **Seleção:** 02 e 03 de agosto. **Premiação:** 16 de agosto. **Abertura:** 23 de agosto. **Encerramento:** 12 de outubro.

#### 2 - PARTICIPAÇÃO

Profissionais e amadores podem inscrever trabalhos que não tenham sido premiados até a data de encerramento das inscrições. O tema é livre. Os trabalhos - para todas as categorias - podem ser enviados através de: **VIA CORREIO** ou **VIA ELETRÔNICA** (inscrições pela internet, dentro do formato JPG e 300 DPI, imagens anexadas de uma única vez).

A técnica gráfica é livre. **Cópias digitais**, devidamente assinados pelo autor e indicados de que se trata da impressão número 01 e **esculturas**, com teor humorístico, também serão aceitas. Medidas máximas permitidas: **em papel** - 42 x 30 cm (A3), **esculturas** - 42 cm (altura) x 30 cm (profundidade) x 30 cm (largura).

Cada artista pode inscrever no máximo 03 obras por categoria, sendo: **CARTUM** (humor gráfico com temas universais e atemporais), **CHARGE** (humor gráfico com temas jornalísticos da atualidade), **CARICATURA** (humor gráfico que expressa os traços físicos e/ou de caráter de personalidade conhecida), **TIRAS/HQ** (arte gráfica em sequência. **Atenção:** para HQs serão aceitas histórias com no máximo 02 páginas) e **TEMA INDIGNAÇÃO** (somente para trabalhos que abordem o tema **INDIGNAÇÃO** proposto pela organização do evento) *No mundo contemporâneo, tendo a internet como suporte, a indignação tem sido demonstrada, difundida e, com seus ativistas, tem conseguido apoio para derrubar governos ditatoriais e todas as formas de humilhação à sociedade, estimuladas pelo cinismo e poder financeiro, político e cultural. Junto aos trabalhos inscritos o artista deve anexar a ficha de inscrição preenchida de forma legível e devidamente assinada.* Também é solicitado currículo resumido e foto para catalogação no banco de dados e pesquisa do CEDHU.

#### ENDERECO CORREIO:

41º Salão Internacional de Humor de Piracicaba - Av. Maurice Allain, 454 - Caixa Postal 12 - CEP 13.405-123 - Piracicaba SP BRASIL

#### ENDERECOS ELETRÔNICOS:

- Categoria cartum: [premiocartum@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premiocartum@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)
- Categoria charge: [premiiocharge@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premiiocharge@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)
- Categoria caricatura: [premiocaricatura@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premiocaricatura@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)
- Categoria tiras/HQ: [premiotira@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premiotira@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)
- Categoria temática: [premioindignacao@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premioindignacao@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)

#### 3 - PREMIAÇÃO

Serão conferidos prêmios aquisitivos num total de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) assim divididos:

- a) Cinco prêmios de 1º lugar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, divididos entre as categorias.
- b) Um prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) denominado **GRANDE PRÊMIO SALÃO DE HUMOR DE PIRACICABA**, escolhido entre os cinco premiados de cada categoria.
- c) Um prêmio denominado **Prêmio Júri Popular "Alceu Marozzi Righetto"** de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), escolhido por votação eletrônica aberta. Os trabalhos concorrentes serão escolhidos pela Comissão de Premiação. Os indicados, assim como o período e local de votação serão anunciados na abertura do evento.
- d) Também estão previstos: um prêmio no valor de R\$ 3.131,11 (três mil, cento e trinta e um reais e onze centavos) denominado **Prêmio CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA** exclusivamente para a categoria caricatura; um prêmio no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) denominado **Prêmio Saúde UNIMED** destinado para trabalhos de qualquer categoria que *explorem a temática saúde* e um prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) denominado **Prêmio ÁGUAS DO MIRANTE** e destinado para trabalhos de autores brasileiros de qualquer categoria.

Além do valor monetário, os autores premiados receberão troféus (criação de Zélio Alves Pinto). Outros prêmios e menções poderão ser instituídos, a critério da Comissão Organizadora e Comissão de Premiação. Haverá uma Comissão de Seleção e outra de Premiação composto por pessoas capacitadas na área. Caso o júri de premiação constate alguma espécie de fraude ou plágio em um ou mais dos trabalhos inscritos, poderá cancelar o prêmio conferido. O resultado da premiação poderá ser contestado até uma semana após a abertura do Salão, com provas cabíveis de quaisquer irregularidades cometidas sem o conhecimento do júri.

#### 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A simples inscrição obriga o artista a aceitação do presente regulamento. Os artistas selecionados, cedem automaticamente os direitos autorais de sua(s) obra(s) para reproduções e publicações em qualquer suporte, de forma irrestrita, objetivando a divulgação do evento. A devolução dos trabalhos após o encerramento da exposição, deve ser solicitada formalmente na ficha de inscrição. Caso contrário os trabalhos passarão a pertencer ao acervo do Centro Nacional de Documentação, Pesquisa e Divulgação do Humor Gráfico de Piracicaba, que passa a exercer o direito de propriedade, conforme seu interesse.

A organização do 41º Salão Internacional de Humor de Piracicaba não se responsabiliza por possíveis danos que possam acontecer no envio ou devolução dos trabalhos.

Os autores premiados (inclusive menções honrosas) transferem a Cessão dos Direitos Autorais do(s) seu(s) trabalho(s), em conformidade com a Lei nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1988 (Lei dos Direitos Autorais) de modo total, universal e definitiva, em todas as modalidades de utilização e a título gratuito, resguardados pela referida lei, referente(s) a(s) obra(s) premiada(s) no Salão Internacional de Humor de Piracicaba, que passam a integrar o Patrimônio Público Municipal para todos os fins de direitos, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.249 de 1976, alterada parcialmente pela Lei Municipal nº 2.486 de 1982 e consolidada pela Lei Municipal nº 5.194 de 2002.

**IMPORTANTE:** os trabalhos enviados deverão estar acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor.

## 41th International Humor Exhibition of Piracicaba2014

### REGULATION

#### 1 - DATES

The 41th International Humor Exhibition of Piracicaba 2014, realized by the Piracicaba City Hall/Cultural Action Secretariat/National Graphic Humor Center of Piracicaba in will be held in accordance with the following schedule - **Registrations:** until July 18th. **Art Selection:** August 02nd and 03th. **Awards:** August 16th. **Opening:** August 23th. **Closing:** October 12th.

#### 2 - PARTICIPATION

Professional and amateur artists, Brazilians and foreigners can apply unpublished artworks that were not awarded until the closing date for entries. The theme is free. The works - all categories - can be sent by MAIL or ELECTRONIC MAIL (applications over the Internet, in the format and 300 DPI JPG, attached images at once).

The graphical technique is free. Digital copies signed by author and being indicated that it is print number 01 and sculptures, with humorous content will also be accepted. Maximum measures allowed: paper - 42 x 30 centimeters (A3) (16,54 x 11,81 inches), sculptures - 42 centimeters or 16,54 inches (height) x 30 centimeters or 11,81 inches (depth) x 30 centimeters or 11,81 inches (width).

Each artist may enter a maximum of 03 works per category: **Cartoon** (graphic humor with universal and timeless themes), **Charge** (graphic humor with journalistic themes of nowadays), **Caricature** (graphic humor that expresses the physical and/or personality of a known celebrity), **Comic Strips/Comic Stories** (graphic art in sequence. **Caution:** for comic stories will be accepted a maximum of 02 pages per work) and **Theme INDIGNATION** (only for works that address the theme **INDIGNATION**, proposed by the organization) *In the contemporary world, with the internet as support, indignation has been demonstrated, widespread and, with its activists, has managed to support, to overthrow dictatorships and all forms of humiliation to society, stimulated by cynicism and financial, political and cultural power.*

Along the registered artwork, the artist must attach a complete registration form with legibly writing. It is also requested reduced curriculum and photo, for registration in the CEDHU's database.

#### ADDRESS

41º Salão Internacional de Humor de Piracicaba - Av. Maurice Allain, 454 - Caixa Postal 12 - CEP 13.405-123 - Piracicaba - SP Brasil

#### E-MAIL ADDRESSES

- Cartoon Category: [premiocartum@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premiocartum@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)
- Charge Category: [premiiocharge@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premiiocharge@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)
- Caricature Category: [premiocaricatura@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premiocaricatura@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)
- Comic Strips/Stories Category: [premiotira@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premiotira@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)
- Thematic Category: [premioindignacao@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premioindignacao@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)

#### 3 - AWARDS

The Awards are a total of R\$ 51.500.00 (fifty-one thousand and five hundred reais) divided as follows:

- a) Five 1º place prizes in the amount of R\$ 5,000.00 (five thousand reais) each, divided among the categories.
- b) One award of R\$ 10,000.00 (ten thousand reais) called GRAND PRIZE INTERNATIONAL HUMOR OF PIRACICABA chosen among the five winners of each category.
- c) One prize called Popular Jury "Alceu Marozzi Righetto", in the value of R\$ 5.000,00 (five thousand reais), chosen by online open voting. The contestants to this award will be selected by the Awarding Committee. The indicated, such as the schedule and the local for the voting will be announced on the event's opening.
- d) Also planned: a prize of R\$ 3.131.11 (three thousand one hundred thirty-one reais and eleven cents) called CHAMBER OF MUNICIPAL OF PIRACICABA award, exclusively for the caricature category; a prize of R\$ 3.500,00 (three thousand five hundred reais) called UNIMED HEALTH AWARD for work for any category that explore the themes of health and a prize of R\$ 5.000.00 (five thousand reais) called ÁGUAS DO MIRANTE AWARD, intended to work by Brazilian authors in any category.

Beside the money prize, the awarded artists will be receiving trophies (a creation of Zélio Alves Pinto). Other awards and honors may be imposed at the discretion of the Organizing Committee.

There will be a Selection Jury and an Award Jury composed by qualified people in the area. If the Award Jury finds any type of fraud or plagiarism in one or more registered works, the Jury may cancel the award. The result of the award may be contested until a week after the opening of the Exhibition, with reasonable evidence of any wrongdoing without acknowledgement of the committee.

#### 4 - ADDITIONAL INFORMATION

The simple application requires the artist to accept these regulations. The selected artists automatically transfer the authorial rights of his artworks for reproductions and publications in any media, without restriction, aiming promotion of the event. The returning of the artworks after the closing of the exhibition must be formally requested early in the registration form. Otherwise the artworks will ultimately belong to the collection of the National Graphic Humor Center of Piracicaba, which will exercise the right of property, as it finds interesting.

The organization of the 41th International Exhibition Humor of Piracicaba is not responsible for possible damages that may happen when the arts are sent or returned.

The authors transfer automatically Authorial Rights of his artworks when awarded acquisitively (including mentions), in accordance with the Law nº 9610, February 19st, 1988 (Authorial Rights Law), therefore, universal and definitely in all use modalities and gratuitous, the rights of the author, guaranteed by the mentioned law; referring to the awarded artworks in the International Humor Exhibition of Piracicaba and now integral part of Municipal Public Property for the purposes of entitlements, in accordance with the Municipal Law nº 2249, 1976, partially amended by the Municipal Law nº 2486, 1982 and consolidated by the Municipal Law nº 5194, 2002.

**IMPORTANT:** The work submitted must be accompanied by the registration form, duly completed and signed by the author.

## 41º Salón Internacional de Humor de Piracicaba2014

### REGLAMENTO

#### 1 - FECHAS

El 41º Salón Internacional de Humor de Piracicaba/2014, realizado por el Municipio de Piracicaba/Secretaria de Desarrollo Cultural/ Centro Nacional de Documentación, Investigación y Difusión de Humor Gráfico de Piracicaba serán respetadas las siguientes fechas - **Inscripciones:** Hasta 18 de julio. **Selección:** 02 y 03 de agosto. **Premiación:** 16 de agosto. **Inauguración:** 23 de agosto. **Clausura:** 12 de octubre.

#### 2 - PARTICIPACIÓN

**Artistas profesionales y aficionados**, pueden inscribir trabajos que no hayan sido premiados hasta la fecha de cierre de las inscripciones. El tema es libre. Los trabajos - para todas las categorías - pueden ser enviadas: **VIA CORREO** o **VIA ELECTRÓNICA** (inscripciones por internet, imágenes que se anexan deben ser en formato JPG con 300 DPI de resolución).

La técnica gráfica es libre. **Copias digitales**, debidamente firmadas por el autor e indicar que se trata de la impresión 01 y **esculturas**, con contenido humorístico, también serán aceptadas. Medidas máximas permitidas: **en papel** - 42 x 30 cm. (A3), **esculturas** - 42 cm (altura) x 30 cm (profundidad) x 30 cm (anchura).

Cada artista puede inscribir un máximo de 03 obras por categoría. **Cartoon** (humor gráfico con temas universales y fuera de época), **Charge** (humor gráfico con temas periodísticos de la actualidad), **Caricatura** (humor gráfico que expresa los rasgos físicos y/o actitudes de personalidades conocidas), **Tiras Cómicas/HQ** (arte gráfica en secuencia. **Atención:** para las HQs, sólo se aceptarán las historias con un máximo de 02 páginas) y **FUTBOL** (solamente para trabajos que aborden el tema **INDIGNACIÓN** (sólo para obras que abordan el tema **INDIGNACIÓN**, propuesto por los organizadores) *En el mundo contemporáneo, con el internet como soporte, la indignación se ha demostrado, muy extendida y, con sus activistas, ha conseguido derrocar dictaduras apoyo y todas las formas de humillación en la sociedad, estimuladas por el cinismo y el poder financiero, político y cultural.*

Junto a los trabajos suscritos el artista debe anexar la ficha de inscripción llenada de forma legible y debidamente firmada. También es solicitado el "Currículum" resumido y foto para la inscripción en el banco de datos e para investigaciones del CEDHU.

#### DIRECCIÓN DE CORREO:

41º Salón Internacional de Humor de Piracicaba - Av. Maurice Allain, 454 - Código Postal (CEP) 13.405-123 - Piracicaba - São Paulo Brasil

#### DIRECCIONES ELECTRÔNICAS:

- Categoria cartoon: [premiocartum@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premiocartum@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)
- Categoria charge: [premiiocharge@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premiiocharge@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)
- Categoria caricatura: [premiocaricatura@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premiocaricatura@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)
- Categoria tiras cómicas/HQ: [premiotira@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premiotira@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)
- Categoria temática: [premioindignacao@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br](mailto:premioindignacao@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br)

#### 3 - PREMIACIÓN

Serán otorgados premios em un total de R\$ 51.500,00 (cinquenta y un mil y quinientos Reais) divididos de la siguiente manera:

- a) Cinco premios de 1º lugar, en el valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reales) para cada uno, divididos entre las categorías.
- b) Un premio de R\$ 10.000,00 (diez mil reales) denominado **GRANDE PREMIO SALÓN DE HUMOR DE PIRACICABA**, escogido entre los cinco premiados de cada categoría.
- c) Un premio denominado Premio Jurado Popular "Alceu Marozzi Righetto" de \$ 5.000,00 (cinco mil reales), elegidos por votación electrónica se abrió. Las obras serán seleccionadas por el Comité de Premios. Los nominados, así como el tiempo y lugar de la votación serán anunciados en la apertura del evento.
- d) También se ha previsto: un premio de R\$ 3.131.11 (tres mil ciento treinta y un reais y once centavos) llamado PREMIO CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, exclusivamente para la categoría de caricatura, un premio de R\$ 3.500,00 (tres mil quinientos reais) llamado PREMIO UNIMED SALUD para el trabajo de cualquier categoría que exploran los temas de la salud, y un premio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reales) llamado PREMIO ÁGUAS DO MIRANTE, destinado al trabajo de autores brasileños en cualquier categoría.

Además del valor monetario de los artistas premiados recibirán trofeos (autoría de Zélio Alves Pinto). Otros premios y honores podrán imponerse a criterio del Comité Organizador y del Comité de Premiación.

Habrará un Comité de Selección y otro de Premiación compuesto por personas capacitadas en el área. Caso el Comité de Premiación constate algún tipo de fraude o plagio en uno o más de los trabajos suscritos, podrá cancelar el premio otorgado. El resultado de la premiación podrá ser objetado hasta una semana después de la inauguración del Salón, con pruebas irrefutables de cualquier irregularidad cometida sin conocimiento del juez.

#### 4 - INFORMACIONES COMPLEMENTARES

La simple inscripción obliga al artista a la aceptación del presente reglamento. Los artistas seleccionados, cedem automáticamente los derechos autorales de su(s) obra(s) para reproducciones y publicaciones en cualquier medio, sin restricción, con el objetivo de promocionar el evento. La devolución de los trabajos después de la clausura de la exposición, **debe ser solicitada formalmente en la ficha de inscripción**. Caso contrario los trabajos pasaran a permanecer definitivamente del patrimonio del Centro Nacional de Documentación, Investigación y Difusión de Humor Gráfico de Piracicaba (CEDHU Piracicaba), que pasa a ejercer el derecho de propiedad, y uso de acuerdo a su interés.

La organización del 41º Salón Internacional de Humor de Piracicaba no se responsabiliza por posibles daños que puedan pasar en el envío o devolución de los trabajos.

Los autores premiados (incluso menciones honrosas), transfieren la Asignación de los Derechos Autorales de su(s) trabajo(s), en conformidad con la Ley nº 9.610 del 19 de Febrero de 1988 (Ley de los Derechos Autorales) de modo total, universal y definitiva, en todas las modalidades de utilización y a título gratuito, resguardados por la ley, referente(s) a la(s) obra(s) premiada(s) en el Salón Internacional de Humor de Piracicaba, que pasan a integrar el Patrimonio Público Municipal para todos los efectos de los derechos, en conformidad con la Ley Municipal nº 2.249 de 1976, alterada parcialmente por la Ley Municipal nº 2.486 de 1982 y consolidada por la ley Municipal nº 5.194 de 2002.

**IMPORTANTE:** Los trabajos presentados deben estar acompañados por la ficha de inscripción, debidamente cumplimentada y firmada por el autor.

## 41º Salão Internacional de Humor de Piracicaba 2014

41th International Humor Exhibition of Piracicaba | 41º Salón Internacional de Humor de Piracicaba

### FICHA DE INSCRIÇÃO | Application Form | Ficha de Inscripción

Nome/name/nombre: .....

Endereço/address/dirección:.....

Cidade/city/ciudad:..... Estado/state/provincia:.....

País/country/país:..... CEP/zip code/código postal:.....

Telefone/phone number/teléfono:..... DDD/country area/código de discado internacional.....

Site/internet site/site em la internet:.....

e-mail: ..... Fax/fax number:.....

Identidade/id number/carné de identidad:..... CPF/cadastro de persona física:.....

Data de nascimento/birth date/fecha de nacimiento:.....

Conta bancária/banking account/cuenta bancaria:..... Banco/bank:.....

Nº do banco/bank code/nº del banco:..... Nº da agência/branch number/nº de la agencia: .....

Nome da agência/branch name/nombre de la agencia:.....

Nº de trabalhos inscritos e categoria(s)/number of works submitted and category(s)/ nº de trabajos inscriptos y categoria(s): .....

Assinatura do artista/artist's signature/firma del artista: .....

**IMPORTANTE:** os trabalhos enviados deverão estar acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor. **IMPORTANT:** The work submitted must be accompanied by the registration form, duly completed and signed by the author. **IMPORTANT:** Los trabajos presentados deben estar acompañados por la ficha de inscripción, debidamente cumplimentada y firmada por el autor.



**REGULAMENTO**

O 12º Salãozinho de Humor/2014, promoção da Prefeitura de Piracicaba através da Secretaria da Ação Cultural e Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba (CEDHU) é um concurso nos moldes do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, direcionado a estudantes da rede pública e privada com idade entre 07 e 14 anos. Tem como objetivo incentivar os jovens à prática artística e contribuir com o seu desenvolvimento intelectual e crítico através da linguagem do humor gráfico.

**1. DATAS**

Inscrições: Até 08 de agosto de 2014. Abertura da exposição: 23 de agosto. Encerramento da exposição: 12 de Outubro. Local da exposição: Parque Engenho Central, Armazém 14a.

**2. PARTICIPAÇÃO**

Poderão se inscrever os estudantes das escolas de todo o país, com desenhos inéditos e de autoria própria nas categorias de cartum, charge, caricatura e tiras. Cada aluno poderá inscrever até dois trabalhos desenvolvidos em qualquer técnica. O tema é livre. Medidas máximas dos trabalhos: formato A4 (210 x 297 mm). Cópias ou plágio de trabalhos publicados ou não, serão desclassificados. É obrigatório o preenchimento completo da ficha de inscrição de forma legível e anexada a cada um dos trabalhos apresentados. Os participantes cedem automaticamente os direitos autorais de sua(s) obra(s) para reproduções e publicações em qualquer suporte, de forma irrestrita, objetivando a divulgação do evento. Filhos dos membros da Comissão Organizadora e Comissões de Seleção e Premiação do evento não poderão participar.

**3. CATEGORIAS**

As inscrições serão divididas em duas categorias:  
a) Alunos entre 07 e 10 anos e b) Alunos entre 11 e 14 anos.

**4. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO**

Haverá um Juri de Seleção e Premiação composto por profissionais capacitados escolhidos pela Comissão Organizadora. Serão conferidos 06 prêmios distribuídos para os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada categoria. Outros prêmios e menções poderão ser instituídos, a critério da Comissão Organizadora. Os prêmios serão aquisitivos para a Prefeitura do Município de Piracicaba.

**6. ENTREGA DOS TRABALHOS**

Os trabalhos poderão ser enviados pelo correio ou entregues  
12º Salãozinho de Humor de Piracicaba  
Secretaria Municipal da Ação Cultural - Av. Maurice Allain, 454 (Caixa Postal 12) - CEP 13405-123 PIRACICABA SP

**7. DEVOLUÇÃO**

Os trabalhos (selecionados ou não) poderão ser retirados após o término da exposição na sede do CEDHU Piracicaba.

**8. INFORMAÇÕES**

Oxx(19) 3403-2615, 3403-2621, 3403-2620  
contato@salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br | www.salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br

**IMPORTANTE:**

Trabalhos sem identificação serão desclassificados. Não utilizar grampos ou material semelhante que possam danificar os desenhos apresentados.

PREFEITURA DE PIRACICABA | Secretaria da Ação Cultural | Secretaria Municipal da Educação  
Secretaria de Estado da Educação | Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

**Ficha de inscrição**



Nome do(a) aluno(a).....

Endereço.....

Cidade.....

Estado..... CEP.....

Telefone.....

E-mail.....

Data de nascimento.....

Nome do responsável.....

Nome da Escola .....

Endereço da Escola.....

Nome do(a) professor(a) responsável.....

**PROCURADORIA GERAL**

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 119.541/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2013 – Ata de Registro de Preços nº 02/2014.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 9.436,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 10/03/2014.

Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 26.219.908/0001-21 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 126.487/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 186/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos para atender a mandados de segurança.  
Valor: R\$ 16.496,28 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).  
Prazo: até 31/12/2014.  
Data: 14/03/2014.

Contratada: EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME. – CNPJ nº 16.572.376/0001-00 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 142.237/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 180/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.  
Valor: R\$ 59.665,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 14/03/2014.

Contratada: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ nº 09.601.610/0001-15 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 142.237/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 180/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.  
Valor: R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 14/03/2014.

Contratada: LICIT RIB COMERCIAL VAREJISTA LTDA - EPP. – CNPJ nº 09.070.307/0001-33 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 142.237/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 180/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis.  
Valor: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 14/03/2014.

Contratada: CIRÚRGICA PRÓ-SAÚDE LTDA ME – CNPJ nº 06.152.073/0007-85 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 142.255/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais para curativo.  
Valor: R\$ 18.242,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 18/03/2014.

Contratada: MERCK S/A - CNPJ nº 33.069.212/0001-84 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 126.502/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.  
Valor: R\$ 6.816,00 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 18/03/2014.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 126.502/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.  
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 18/03/2014.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 05.782.733/0001-49 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 126.502/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.  
Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 18/03/2014.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: SR. ANTONIO JORGE CANALE E OUTROS. (SEDEMA)

Proc. Admin.: nº 5.947/2009.  
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de área localizada no Bairro Pau Queimado (Sítio São Benedito), para destinação de resíduos sólidos da construção civil.  
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 09/02/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 1.318,05 (um mil, trezentos e dezoito reais e cinco centavos).  
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.  
Data: 19/03/2014.

Aditamento ao Contrato de locação - Contratada: FERNANDA SCHINCA-RIOL BELANGA. (SETUR)

Proc. Admin.: nº 329/2002.  
Dispensa de Licitação – Art. 24, X da Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: locação do imóvel localizado à Rua Princesa Isabel nº 183, no Bairro Paulicéia.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.  
Data: 21/02/2002.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 1.982,13 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos).  
Data: 21/03/2014.

Contratada: ORTOPRÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 61.148.037/0001-56. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 119.538/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2013 – Ata de Registro nº 03/2014.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.  
Valor: R\$ 622,80 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).  
Prazo: até 31/12/2014.  
Data: 06/03/2014.

Contratada: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP - CNPJ nº 11.896.538/0001-42 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 119.541/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2013 – Ata de Registro de Preços nº 02/2014.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 10/03/2014.

Contratada: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ nº 12.927.876/0001-67 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 119.541/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2013 – Ata de Registro de Preços nº 02/2014.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 10/03/2014.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 130.518/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos controlados injetáveis.  
Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 11/03/2014.

Contratada: TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ nº 71.912.315/0001-53 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 142.251/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para especialidades.  
Valor: R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 12/03/2014.

Contratada: ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 05.062.455/00001-55 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 142.251/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para especialidades.  
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 12/03/2014.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 126.502/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.  
Valor: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 18/03/2014.

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 02.520.829/0001-40 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 126.502/2013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2013.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.  
Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).  
Prazo: 31/12/2014.  
Data: 18/03/2014.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: PEDRO NATIVIDADE FERREIRA DE CAMARGO. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 16.461/2012.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 1.208, Bairro Alto, destinado a instalação da Associação Artesãos do Amor, visando a implantação do Projeto “Gestante Feliz”.

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 17/02/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Prazo: 12 (doze) meses  
Valor: R\$ 1.459,10 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)  
Data: 19/03/2014.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 15.707/2014.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2014.

Objeto: aquisição de vergalhão CA50.  
Valor: R\$ 23.688,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 21/03/2014.

Convênio que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DOS ARTISTAS PLÁSTICOS. (SEMAC)

Proc. Admin.: nº 36.402/2014.  
Subvenção nº 182/2014.  
Base Legal: Lei Municipal nº 6.443/2009.

Objeto: promover exposições, conferências, debates, cursos e outras atividades a fim de divulgar e promover atividades artísticas.  
Valor: R\$ 6.261,00 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais).  
Prazo: até 31/12/2014.  
Data: 14/03/2014.

www.piracicaba.sp.gov.br



**Serviço de Informações à População**

156@piracicaba.sp.gov.br



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 27 Março 2.014  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002084/2014	S E M A E
002085/2014	S E M A E
002086/2014	VEREADOR ARY DE CAMARGO PEDROSO
002087/2014	VEREADOR MADALENA
002088/2014	SP URBANO PARTICIPAÇÕES LTDA
002089/2014	SP URBANO PARTICIPAÇÕES LTDA
002090/2014	ANDRESSA RAMOS DE OLIVEIRA
002091/2014	DIVISÃO DE DOC. JURÍDICA DA PREFEITURA
002092/2014	CONSELHO REGIONAL DE ENGº E AGRONOMIA DO EST. SÃO PAULO - CREA SP
002093/2014	JEPLAN - JACOBELIS ENG. E PLAN URB. LTDA
002094/2014	SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA.

Despachos	Processo	Interessado
001639/2014	001694/2008	VILA SANTA EMP. IMOB. LTDA: "Deferido".
001826/2014	001518/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído". GOVERNO
001910/2014	001565/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído". GOVERNO
001911/2014	001566/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído". GOVERNO
001927/2014	001076/2008	HM ENGENHARIA E CONSTR. S/A: "Indeferido".
001954/2014	WAHLER METALURGICA LTDA: "Concluído".	
001962/2014	LEONILDA GALVANI MARTINI: "Concluído".	
001966/2014	VELVET PART. S/A: "Concluído".	
001967/2014	VELVETM PART. S/A: "Concluído".	
001968/2014	VELVET PART. S/A: "Concluído".	
001969/2014	VELVET PART. S/A: "Concluído".	
001997/2014	RAÍZEN ENERGIA S/A - FILIAL COSTA: "Concluído". PINTO	
001998/2014	RAÍZEN ENERGIA S/A - FILIAL COSTA: "Concluído". PINTO	
002035/2014	001637/2014	RITA SUELI ROMANO TEIXEIRA: "Concluído".
002080/2014	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO: "Concluído". JURÍDICA DAPREFEITURA	
002081/2014	DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO: "Concluído". JURÍDICA DA PREFEITURA	
004360/2013	001277/2013	IRMANDADE DA SANTA CASA DE: "Indeferido". MISERICÓRDIA DE PIRACICABA
004361/2013	001276/2013	IRMANDADE DA SANTA CASA DE: "Indeferido". MISERICÓRDIA DE PIRACICABA
004362/2013	001275/2013	IRMANDADE DA SANTA CASA DE: "Indeferido". MISERICÓRDIA DE PIRACICABA
004363/2013	002254/2013	IRMANDADE DA SANTA CASA DE: "Indeferido". MISERICÓRDIA DE PIRACICABA
004364/2013	001274/2013	IRMANDADE DA SANTA CASA DE: "Indeferido". MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

### COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, constituída através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:  
nº 1629/2014

Piracicaba, 27 de março de 2014.

Liliane Almeida Silva  
Presidente da Comissão

### COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, constituída através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:  
nº 1631/2014

Piracicaba, 27 de março de 2014.

Liliane Almeida Silva  
Presidente da Comissão

### COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, constituída através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:  
nº 1634/2014

Piracicaba, 27 de março de 2014.

Liliane Almeida Silva  
Presidente da Comissão

### COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, constituída através do Ato nº 972 de 02 de dezembro de 2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:  
nº 1636/2014

Piracicaba, 27 de março de 2014.

Liliane Almeida Silva  
Presidente da Comissão

### DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar nº 1399/2014)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1399/2014, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o ressarcimento por parte do servidor Francisco Carlos Veregue, matrícula nº. 2003-7, do importe de R\$ 153,23 (cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), conforme descrito às fls. 04, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 24 de março de 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001370

MODALIDADE: Pregão 000042/2014  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE DE 60 (SESSENTA) TONELADAS DE CARVÃO ATIVADO PRÉ UMIDIFICADO, SEM DISPERSÃO DE PÓ A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2014/001370, Pregão nº. 000042/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MADECARBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	1	R\$ 402.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 402.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de março 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001165

MODALIDADE: Pregão 000033/2014  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, PARA ABASTECIMENTO EM BAIROS COM PROBLEMAS DE FALTA DE ÁGUA, DENTRO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA E ADJUDICA o Procedimento Licitatório nº. 2014/001165, Pregão nº. 000033/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES COMERCIO LTDA - ME	1	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 70.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de março 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

### EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 003/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em Comemoração ao "Dia Municipal do Taekwondo" e a "Semana Municipal do Taekwondo" e dá outras providências.

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 063/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos ao Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo da Cidade de São Paulo, Sr. Artur Henrique da Silva Santos, em virtude da sua nomeação para assumir a citada secretaria.

Nº 064/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Academia Company Top Fight pela conquista da 5ª Copa Associação de Muay Thai do interior do Estado de São Paulo realizada na cidade de Capivari.

Nº 065/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apelo ao Prefeito Gabriel Ferrato dos Santos, para que reative o Centro de Referência à Mulher Vítima de Violência.

Nº 066/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, de apoio ao P.L. nº 6867/13, que institui e estabelece diretrizes para a Política Nacional de Erradicação da Fome e de promoção da Função Social dos Alimentos - PEFSA.

Requerimentos

Nº 298/14 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que solicita realização de reunião solene comemorativa aos 111 anos da Guarda Civil de Piracicaba.

Nº 301/14 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de academia ao ar livre no bairro Parque Orlanda I, objeto da Indicação 3161/13.

Nº 306/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita reserva do Plenário Francisco Antonio Coelho, para o dia 29 de abril de 2014, das 13 às 17 horas, para realização de reunião para a discussão da lei 3408, de 16 de março de 1992, que dispõe sobre normas, horários de uso e exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos.

Nº 307/14 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, Voto de Congratulações ao casal Antonio Severino e Maria José de Barros, pela comemoração das Bodas de Ouro.

Nº 308/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, Voto de Congratulações ao Supremo Conselho para a Ordem DeMolay para o Brasil, pelos 96 anos de existência da Ordem Demolay no Brasil, e ao Capítulo Piracicaba nº 628, pelos 08 anos de existência bem como pelo Dia Nacional da Ordem DeMolay comemorado no dia 18 de março.

Nº 309/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre melhoria em área verde do Bairro Eldorado, conforme Indicação nº 2365/13.

Nº 310/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre melhorias apontadas nas Indicações 5565/13, 5566/13 e 5567/13.

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 248/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Helena Regina Broglio Rizzato", via pública no Loteamento Altos do São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba no Distrito de Santa Terezinha, (com Nova Redação).

Nº 249/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Oscar Goia", via pública no Loteamento Altos do São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba no Distrito de Santa Terezinha, (com Nova Redação).

Nº 372/12 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de "Nelson Prudêncio", via pública no Loteamento Altos do São Francisco, no bairro Parque Residencial Piracicaba no Distrito de Santa Terezinha, (com Nova Redação).

Nº 003/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Ángelo Franciscato", via pública do Loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, (com Nova Redação).

Nº 008/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Rosa Caetano Polezel", via pública do loteamento Jardim Monte Feliz, no Bairro Água Branca, (com Nova Redação).

Nº 019/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui no âmbito do Município de Piracicaba o "Dia Municipal de Prevenção da Alergia" e dá outras providências, (com Nova Redação).

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 031/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que acrescenta dispositivo ao art. 10 da Lei Complementar nº 178/06, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o código de posturas do Município de Piracicaba e dá outras providências (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Projetos de Lei

Nº 250/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Otília Cristofolletti Goia", via pública do Loteamento Altos de São Francisco, Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).



Nº 251/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Pastor Albanir Alves de Assis", via pública do Loteamento Altos de São Francisco, Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 252/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Francisco Jorge Pedreira", via pública do Loteamento Altos de São Francisco, Bairro Parque Residencial Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 271/13 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante e outro, que dispõe sobre a priorização da utilização de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil às empresas de pavimentação asfáltica em obras e serviços, na compactação do solo nas vias e logradouros, no Município de Piracicaba e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 404/13 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Raynara Jamilly dos Santos Raimundo", o parque infantil localizado no Bairro Novo Horizonte, neste Município.

Nº 409/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte municipal de passageiros no município de Piracicaba a inscreverem, nas duas laterais e na parte dianteira externa dos veículos, o ano de fabricação do veículo e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 005/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que institui o "Dia Municipal dos Ostromizados", no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

#### NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Pedro Luiz da Cruz

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 27/2014

Objeto: Fornecimento Parcelado de Produtos Alimentícios Enlatados para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo : Menor preço por item.

Credenciamento: Dia 10/04/2014 das 09:00hs às 09:30hs na Sala de Reuniões do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Início da Sessão Pública: Dia 10/04/2014, às 09:30 horas na Sala de Reuniões do Prédio Anexo – 2º Andar - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 27 de março de 2014

Maria Lucia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 28/2014

Objeto: Aquisição de Notebooks.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 10/04/2014 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 10/04/2014 às 13h30 na Sala de Reuniões (2º Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 27 de março de 2014.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

#### HOMOLOGAÇÃO

Tomo público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 15/2014 (Aquisição de materiais de escritório) em favor das empresas: Carlos Eduardo Aocui Idiomias – ME(vencedor dos itens: 2,5,8,11), totalizando a importância de R\$ 1.393,60 (um mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), Comercial Concorrent Eireli – EPP(vencedor dos Itens: 3,12), totalizando a importância de R\$ 1.279,00(um mil duzentos e setenta e nove reais), J.D. Camargo & Cia Ltda(vencedor dos itens: 6,7,10), totalizando a importância de R\$ 1.158,00(um mil cento e cinquenta e oito reais) e Silvana Baiocchi Gonçalves – EPP(vencedora dos Itens: 1,4), totalizando a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Piracicaba, 28 de março de 2014.

João Manoel dos Santos  
Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de tiras para determinação glicemia capilar e lancetas estéril e descartável.  
DATA: 27 de março de 2014.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).  
LICITAÇÃO: Convite nº 008/2014.  
PROCESSO Nº: 242/2014.  
CONTRATO Nº: 033/2014.

Saltinho, 27 de março de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI  
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos – vencedor dos itens: 173, 174 e 175.  
DATA: 24 de março de 2014.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.430,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2014.  
PROCESSO Nº: 107/2014.  
CONTRATO Nº: 025/2014.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos - vencedor dos itens: 02, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 29, 39, 42, 43, 44, 48, 50, 61, 65, 69, 70, 74, 75, 77, 81, 85, 93, 100, 101, 108, 111, 124, 128, 133, 134, 136, 138, 141, 143, 144, 147, 150, 155, 158, 159, 166 e 170.  
DATA: 24 de março de 2014.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 41.807,50 (quarenta e um mil,oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2014.  
PROCESSO Nº: 107/2014.  
CONTRATO Nº: 026/2014.

CONTRATADO: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos – vencedor dos itens: 17, 45, 59, 68, 86, 88, 106, 113, 129, 131, 135, 153, 157 e 171.  
DATA: 24 de março de 2014.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.225,20 (trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2014.  
PROCESSO Nº: 107/2014.  
CONTRATO Nº: 027/2014.

CONTRATADO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos – vencedor dos itens: 119 e 120.  
DATA: 24 de março de 2014.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2014.  
PROCESSO Nº: 107/2014.  
CONTRATO Nº: 028/2014.

CONTRATADO: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos – vencedor dos itens: 01, 04, 05, 08, 38, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 66, 73, 76, 78, 80, 87, 91, 92, 116, 117, 118, 121, 126, 132, 139, 140, 142, 148, 161 e 163.  
DATA: 24 de março de 2014.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 25.264,25 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2014.  
PROCESSO Nº: 107/2014.  
CONTRATO Nº: 029/2014.

CONTRATADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos – vencedor dos itens: 03, 09, 25, 27, 35, 37, 41, 52, 64, 67, 82, 83, 95, 96, 110, 115, 122, 130, 145 e 167.  
DATA: 24 de março de 2014.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 21.776,10 (vinte e um mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos)  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2014.  
PROCESSO Nº: 107/2014.  
CONTRATO Nº: 030/2014.

CONTRATADO: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos – vencedor dos itens: 14, 16, 19, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 58, 71, 72, 79, 84, 89, 90, 94, 98, 99, 102, 103, 104, 107, 109, 112, 114, 123, 125, 127, 137, 146, 149, 151, 152, 154, 156, 160, 164, 165, 168, 169 e 172.  
DATA: 24 de março de 2014.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 52.917,53 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2014.  
PROCESSO Nº: 107/2014.  
CONTRATO Nº: 031/2014.

CONTRATADO: ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.  
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos – vencedor dos itens: 36 e 97.  
DATA: 24 de março de 2014.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/2014.  
PROCESSO Nº: 107/2014.  
CONTRATO Nº: 032/2014.

Saltinho, 24 de março de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI  
- Diretor Administrativo -

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 008/2014.  
PROCESSO Nº: 242/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da única proposta apresentada ao referido certame licitatório e visto que o preço apresentado está inferior ao estimado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 008/2014, a empresa: FBM Indústria Farmacêutica Ltda.

Saltinho, 27 de março de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2014.

PROCESSO Nº: 107/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 002/2014, as empresas: a) Aglon Comércio e Representações Ltda: 173, 174 e 175; b) Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda: 02, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 29, 39, 42, 43, 44, 48, 50, 61, 65, 69, 70, 74, 75, 77, 81, 85, 93, 100, 101, 108, 111, 124, 128, 133, 134, 136, 138, 141, 143, 144, 147, 150, 155, 158, 159, 166 e 170; c) Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda: 17, 45, 59, 68, 86, 88, 106, 113, 129, 131, 135, 153, 157 e 171; d) Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: 119 e 120; e) Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda: 01, 04, 05, 08, 38, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 63, 66, 73, 76, 78, 80, 87, 91, 92, 116, 117, 118, 121, 126, 132, 139, 140, 142, 148, 161 e 163; f) Med Center Comercial Ltda: 03, 09, 25, 27, 35, 37, 41, 52, 64, 67, 82, 83, 95, 96, 110, 115, 122, 130, 145 e 167; g) R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda: 14, 16, 19, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 58, 71, 72, 79, 84, 89, 90, 94, 98, 99, 102, 103, 104, 107, 109, 112, 114, 123, 125, 127, 137, 146, 149, 151, 152, 154, 156, 160, 164, 165, 168, 169 e 172; e, h) Ellipsis Pharma - Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP: 36 e 97.

Saltinho, 24 de março de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)
RS 1.00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO A REALIZAR. Includes sub-totals for RECEITAS (I) to (XII) and DESPESAS (I) to (XII).

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO A LIQUIDAR. Includes sub-totals for DESPESAS (I) to (XII).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
RS 1.00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO A LIQUIDAR. Includes sub-totals for DESPESAS (I) to (XII).

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)
RS 1.00

Table with columns: RECEITAS DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO A REALIZAR. Includes sub-totals for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO A REALIZAR. Includes sub-totals for FUNDEB.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCR. EM R.P., % PROCESSADAS. Includes sub-totals for FUNDEB.

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, VALOR.

Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, VALOR.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCR. EM R.P., % PROCESSADAS. Includes sub-totals for FUNDEB and FUNDEF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Março 2013 a Fevereiro 2014 / 1º BIMESTRE Janeiro-Fevereiro 2014

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							R\$ 1.00
	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.116.711,86	1.713.322,08	1.796.355,80	1.864.602,18	1.589.369,42	1.549.436,37	1.758.157,74	
Receita Tributária	619.369,11	205.413,22	234.724,02	196.172,53	233.756,41	228.560,50	206.186,67	
IPTU	313.411,81	56.941,51	53.269,59	51.521,62	52.086,11	51.822,21	55.496,32	
ISS	94.566,40	79.391,03	104.002,57	84.787,86	107.705,01	103.448,75	103.304,84	
ITBI	25.036,45	16.923,37	22.441,43	8.790,00	13.164,38	10.690,00	6.150,00	
IRRF	21.500,74	22.632,92	24.093,11	24.140,82	29.782,38	35.852,87	10.277,25	
Outras Receitas Tributárias	164.853,71	29.524,39	30.917,32	26.932,23	31.018,53	26.746,67	30.958,26	
Receita de Contribuições	47.787,35	8.346,78	7.651,73	7.226,16	7.305,38	7.224,23	7.876,69	
Receita Patrimonial	6.207,12	7.858,17	7.891,91	7.347,68	9.161,87	8.812,26	8.862,61	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	111.261,29	155.055,93	149.728,22	119.088,61	111.422,22	110.923,62	111.667,54	
Transferências Correntes	1.294.421,41	1.302.156,57	1.354.733,23	1.505.844,95	1.205.532,68	1.157.868,84	1.401.491,76	
Cota Parte do FPM	397.982,42	427.026,17	613.578,58	511.960,85	364.624,46	476.740,67	394.565,45	
Cota Parte do ICMS	395.356,09	492.112,49	375.428,92	560.914,30	501.337,99	378.361,31	453.797,14	
Cota Parte do IPVA	192.050,85	53.993,37	31.560,45	78.170,35	32.293,21	34.068,45	64.405,32	
Cota Parte do ITR	7,19	0,00	961,87	74,78	8,29	122,19	672,69	
Transf. da L.C. 87/1996	0,00	0,00	11.212,58	2.242,52	2.242,52	2.242,52	2.242,52	
Transf. da L.C. 61/1989	2.454,18	2.478,44	3.265,05	3.199,99	3.415,40	3.385,19	3.192,86	
Transferências do FUNDEB	195.200,66	219.080,70	170.566,51	235.911,55	212.348,66	166.979,94	194.956,26	
Outras Transferências Correntes	111.370,02	107.465,40	148.159,27	113.370,61	89.262,15	95.968,57	287.659,52	
Outras Receitas Correntes	37.665,58	34.491,41	41.626,69	28.942,25	22.190,86	36.046,92	22.072,47	
DEDUÇÕES (II)	195.200,66	219.080,79	170.566,51	235.911,55	212.348,66	166.979,94	194.956,26	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	195.200,66	219.080,79	170.566,51	235.911,55	212.348,66	166.979,94	194.956,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.921.511,20	1.494.241,29	1.625.789,29	1.628.690,63	1.377.020,76	1.382.456,43	1.563.201,48	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.643.581,46	1.693.194,63	2.264.003,27	2.281.034,90	2.195.284,13	22.465.053,84	22.340.794,02
Receita Tributária	224.754,31	247.715,13	303.632,48	134.200,60	364.807,50	3.199.292,48	3.273.399,37
IPTU	54.574,88	54.218,78	65.799,76	0,00	82.611,06	891.753,65	841.997,02
ISS	108.222,49	127.357,99	114.163,13	103.922,92	118.583,77	1.249.456,76	1.282.601,79
ITBI	13.780,05	10.138,60	26.840,23	13.935,00	100.868,61	268.758,12	324.218,03
IRRF	21.685,03	26.959,98	63.798,48	15.063,64	20.840,25	316.627,47	299.220,18
Outras Receitas Tributárias	26.491,86	29.039,78	33.030,88	1.279,04	41.903,81	472.696,48	525.362,35
Receita de Contribuições	7.406,08	7.848,23	9.706,95	0,00	15.587,55	133.967,13	137.079,24
Receita Patrimonial	9.310,67	6.933,96	6.669,98	6.225,78	8.317,47	93.599,48	88.988,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	120.582,41	112.939,39	122.243,02	85.166,77	92.367,96	1.402.426,98	1.366.121,17
Transferências Correntes	1.260.120,29	1.298.854,43	1.784.757,66	2.016.219,19	1.677.750,03	17.259.751,04	17.123.667,09
Cota Parte do FPM	394.799,22	549.705,47	829.401,17	665.837,49	710.450,08	6.336.672,03	6.545.068,08
Cota Parte do ICMS	486.849,08	411.895,77	536.776,52	403.320,53	428.520,37	5.424.670,51	5.379.700,73
Cota Parte do IPVA	39.654,62	31.629,95	29.400,42	531.165,81	219.476,74	1.337.869,54	1.259.978,58
Cota Parte do ITR	9.016,18	119,61	288,02	47,12	203,46	11.521,40	16.296,07
Transf. da L.C. 87/1996	2.242,52	2.242,52	2.242,52	2.264,19	2.264,19	31.438,60	30.539,37
Transf. da L.C. 61/1989	3.523,62	3.724,89	3.588,41	4.278,83	3.096,27	39.603,13	42.387,24
Transferências do FUNDEB	209.334,01	181.747,08	206.466,72	293.094,59	223.548,56	2.509.235,24	2.346.553,30
Outras Transferências Correntes	114.701,04	117.789,14	176.593,88	116.210,63	90.190,36	1.568.740,59	1.503.143,72
Outras Receitas Correntes	21.407,70	18.903,49	36.993,18	39.222,56	36.453,62	376.016,73	351.538,71
DEDUÇÕES (II)	209.334,01	181.747,08	206.466,72	293.094,59	223.548,56	2.509.235,24	2.346.553,30
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	209.334,01	181.747,08	206.466,72	293.094,59	223.548,56	2.509.235,24	2.346.553,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.434.247,45	1.511.447,55	2.057.536,55	1.987.940,31	1.971.735,57	19.955.818,60	19.994.240,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro à Fevereiro 2014 / 1º BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Em 28/Fev/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	325.561,00	325.561,00	325.561,00
DEDUÇÕES (II)	1.113.330,38	1.113.330,38	2.613.703,89
Disponibilidade de Caixa bruta	837.007,91	837.007,91	2.382.085,77
Demais Haveres Financeiros	288.210,71	288.210,71	232.940,12
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-11.888,24	-11.888,24	-1.322,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-787.769,38	-787.769,38	-2.288.142,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	563.968,02	563.968,02	563.968,02
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.351.737,40	-1.351.737,40	-2.852.110,91

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(1.500.373,51)	(1.500.373,51)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESUL. NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Em 28/Fev/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro à Fevereiro 2014 / 1º BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	JAN À FEV 2014	JAN À FEV 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.597.011,56	3.867.697,09	3.867.697,09	3.423.795,08
Receitas Tributárias	3.273.399,37	499.008,10	499.008,10	313.118,24
IPTU	841.997,02	82.611,06	82.611,06	55.305,25
ISS	1.282.601,79	222.506,69	222.506,69	163.541,76
ITBI	324.218,03	114.803,61	114.803,61	17.400,36
IRRF	299.220,18	35.903,89	35.903,89	42.108,36
Outras Receitas Tributárias	525.362,35	43.182,85	43.182,85	34.762,51
Receitas de Contribuições	137.079,24	15.587,55	15.587,55	9.236,28
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	137.079,24	15.587,55	15.587,55	9.236,28
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	49,50
Receita Patrimonial	88.988,44	14.543,25	14.543,25	8.732,31
(-) Aplicações Financeiras	88.988,44	14.543,25	14.543,25	8.682,81
Transferências Correntes	14.468.873,07	3.099.890,53	3.099.890,53	2.831.963,06
FPM	5.236.054,46	1.101.136,30	1.101.136,30	963.726,68
ICMS	4.303.760,58	665.472,75	665.472,75	648.638,14
Convênios	299.786,25	19.432,15	19.432,15	44.858,00
Outras Transferências Correntes	4.629.271,78	1.313.849,33	1.313.849,33	1.174.740,24
Demais Receitas Correntes	1.717.659,88	253.210,91	253.210,91	269.428,00
Divida Ativa	227.286,58	58.489,42	58.489,42	95.937,49
Diversas Receitas Correntes	1.490.373,30	194.721,49	194.721,49	173.490,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	137.840,94	137.840,94	275.140,29
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	137.840,94	137.840,94	275.140,29
Convênios	0,00	137.840,94	137.840,94	275.140,29
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	137.840,94	137.840,94	275.140,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.597.011,56	4.005.538,03	4.005.538,03	3.698.935,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
		No Bimestre	JAN À FEV 2014	Inscr. R.P. Não Processados	JAN À FEV 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.150.312,17	2.951.817,44	2.951.817,44	0,00	2.904.821,65
Pessoal e Encargos Sociais	10.673.993,31	1.695.315,89	1.695.315,89	0,00	1.685.004,88
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.47				



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO  
Nº007/2011

PROCESSO N.º010/2011

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL  
CONTRATADO: TOTVS S.A.  
PROCESSO: n.º 010/2011  
CONTRATO: n.º 007 / 2011

OBJETO: Fornecimento de sistema integrado de gestão educacional e financeiro, em ambiente Windows, juntamente com prestação de serviço de instalação, treinamento e implantação junto a FUMEP.

DATA: 26/09/2011.  
PRAZO: 12 (doze) meses.

DO ADITIVO  
Inclusão do módulo gestão de relacionamento;  
Inclusão de 05 (cinco) cessão de uso de software(GDU);  
Inclusão de 05 (cinco) aquisição de tec. de conectividade;  
Inclusão de 05 (cinco) SMS gerenciamento educacional;  
Inclusão de 05 (cinco) TEC USER.

DO VALOR  
De: R\$229.823,73 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos). Para: R\$268.303,58 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos). Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 28 de março de 2014.

ANTONIO CARLOS COPATTO  
DIRETOR EXECUTIVO

## EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 009/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/14, REFERENTE À EXECUÇÃO DE ABERTURA DE CAIXA E PREPARO PARA PAVIMENTAÇÃO NO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 26 dias do mês de março de 2014, às 11h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/13, publicado no D. O. M. de 03/07/13, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda, que não se fez representar, 2-) Pontuali Construtora e Engenharia Ltda, que não se fez representar, 3-) Bonato Obras Civis Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 - Proposta", tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 - Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Construtora e Paviment. Concivi Ltda	Pontuali Construtora e Engenharia Ltda	Bonato Obras Civis Ltda
90 dias	148.827,60	147.944,10	149.246,10

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Pontuali Construtora e Engenharia Ltda por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, \_\_\_\_\_ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro  
Geraldo José Carboni

Membro  
Cícero Ferreira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 008/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/14, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE ESCADAS E GUARDA CORPO DAS QUADRAS: 10,12,13,14,15, E 16 NO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 26 dias do mês de março de 2014, às 10h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/13, publicado no D. O. M. de 03/07/13, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Piraenge Construtora Eireli - EPP, que não se fez representar, 2-) Pontuali Construtora e Engenharia Ltda, que não se fez representar, 3-) Empreiteira Cordeiro & Martins Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 - Proposta", tendo em vista que todos os representantes abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 - Proposta, das empresas abaixo relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Piraenge Construtora Eireli - EPP	Pontuali Construtora e Engenharia Ltda	Empreiteira Cordeiro & Martins Ltda
90 dias	49.611,99	52.800,15	47.823,60

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Empreiteira Cordeiro & Martins Ltda por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, \_\_\_\_\_ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro  
Geraldo José Carboni

Membro  
Cícero Ferreira da Silva

# DIÁRIO OFICIAL

### Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

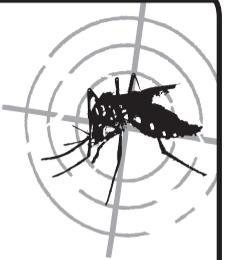
Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**Diário Oficial na internet**  
acesse:  
**[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)**

# DENGUE

Um problema de todos nós!



### Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três dias.



### Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



### Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



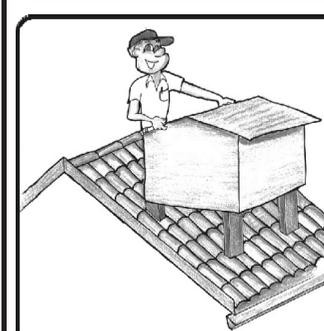
### Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



### Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



### Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).



# DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS  
NOS SEMÁFOROS!**